

PORTARIA COREN-PE Nº 0639/2023

Designa conselheira e assessor jurídico para realizar treinamento sobre conciliação de processos éticos no Coren-TO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Coren-TO nº 232/2023/GAB/PRES;

Considerando o Despacho nº 1792/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para realizarem treinamento sobre conciliação de processos éticos no Coren-TO, em Palmas – TO, no dia 15/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2023.